

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 780, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 1217/2014 - CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, referente aos Processos nº 44006.002366/2000-47, 71010.002382/2003-96, 71010.002233/2006-70 e 71010.001923/2009-54, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Nota Técnica nº 1217/2014/ CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, para o NÃO ACATAMENTO das Representações nº 14751.000012/2012-06 e 14751.000299/2009-61, e para a MANUTENÇÃO dos Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social conferidos à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, CNPJ nº 33.621.384/0001-19, com sede em João Pessoa/ PB, referente ao Processo nº 71010.002382/2003-96, concedido pela Resolução nº 73, de 17 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de maio de 2007, com validade de 27/03/2004 a 26/03/2007; ao Processo nº 71010.002233/2006-70, deferido pelo o art. 37 da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, por meio da Resolução CNAS nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2009, com validade de 01/01/2007 a 31/12/2009; e ao Processo nº 71010.001923/2009-54, concedido por meio da Portaria nº 1.582, de 01 de outubro de 2010, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU de 4 de outubro de 2010, com validade de 01/01/2010 a 31/12/2012; por atenderem aos requisitos previstos no Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, no Decreto nº 752, de 16 de fevereiro de 1993, e na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Arquite-se o processo administrativo de Supervisão- CEBAS nº 23000.003988/2014-78. Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Cientifique-se a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade CNEC, inscrita no CNPJ sob o nº 33.621.384/0001-19, com sede em João Pessoa/PB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 247, de 22.12.2014, Seção 1, página 12)